

Secretaria  
de Assistência Social,  
Combate à Fome e  
Políticas sobre Drogas



## **Secretaria Executiva de Assistência Social**

Superintendência de Gestão do Sistema Único de Assistência Social

Gerência de Vigilância Socioassistencial e Gestão da Informação  
**COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL**

Diagnóstico Social

**População Idosa no Estado de Pernambuco beneficiária do SUAS**

**Julho de 2024**

## **Sumário**

|  |    |
|--|----|
| <b>Introdução.....</b>   | 3  |
| 1. Envelhecimento populacional no Brasil e em Pernambuco .....   | 4  |
| 2. Rede de Serviços Socioassistenciais .....   | 4  |
| 2.1. Proteção Social Básica (PSB).....   | 5  |
| 2.2. Proteção Social Especial (PSE) de Média Complexidade.....   | 6  |
| 2.3. Proteção Social Especial de Alta Complexidade.....  | 9  |
| 3. Dados revelados pelo Censo SUAS 2023 .....  | 10 |
| 4. Benefícios de Prestação Continuada - BPC .....  | 12 |
| 5. Dados revelados pelo Sistema de Informação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SISC   outubro/2023 ..... | 13 |
| 6. Dados revelados pelo Cadastro Único   Abril/2024 .....  | 15 |
| 6.1. Perfil das pessoas idosas identificadas no Cadastro Único .....   | 16 |
| 7. Dados revelados pelo Registro Mensal de Atendimento .....   | 19 |
| 8. Dados revelados pelo Painel de dados da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos .....  | 22 |
| 9. Etarismo contra a pessoa idosa .....  | 24 |
| 10. Estratégias de ações voltadas para o cuidado da pessoa idosa .....   | 25 |
| <b>Considerações Finais.....</b>   | 26 |
| <b>Referências.....</b>  | 27 |

## Introdução

A primeira edição do Diagnóstico sobre a População Idosa em Pernambuco foi lançada em 2023 abordando aspectos inerentes ao perfil dessa população de acordo com o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), bem como sobre a demanda e a oferta por serviços socioassistenciais conforme dados extraídos do Censo SUAS, Registro Mensal de Atendimento (RMA), Sistema de Informação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SISC) e do Sistema de Cadastro do SUAS (CadSUAS).

A edição de 2024 pretende atualizar os dados dos referidos sistemas, reforçando a importância de dar visibilidade à população idosa usuária da Política de Assistência Social, particularmente no que se refere à situação de risco e vulnerabilidade, capacidade protetiva no âmbito do SUAS e a necessidade de ampliação da oferta de serviços, programas e benefícios para esse público.

Justifica-se a importância de abertura desse diálogo tendo em vista a constatação do envelhecimento populacional de acordo com os dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística Elaboração (IBGE). O crescimento da população idosa impacta nas necessidades socioeconômicas, sendo absolutamente preciso fortalecer as políticas já existentes, criando estratégias para atender qualificadamente esse segmento da sociedade. Para fins desse Diagnóstico, considera-se idoso(a) a pessoa acima de 60 anos de idade, conforme preconiza a Política Nacional do Idoso.

*"É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do poder público assegurar à pessoa idosa, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária". Art. 3º do Estatuto da Pessoa Idosa*



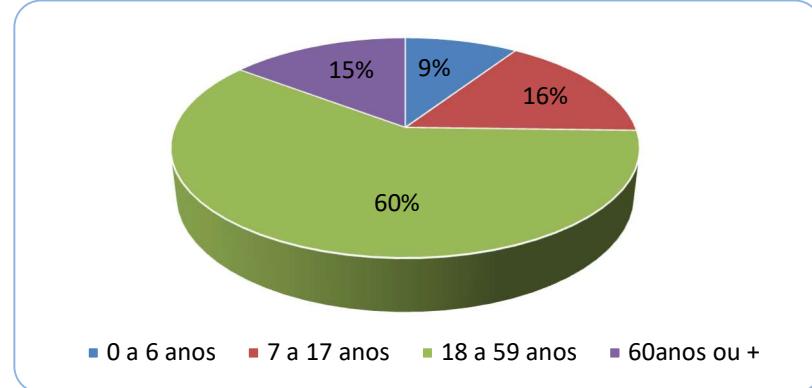
## 1. Envelhecimento populacional no Brasil e em Pernambuco

Para calcular a taxa de envelhecimento da população brasileira, o IBGE utiliza o Índice de Envelhecimento (IE), o qual representa o número de pessoas com 65 anos ou mais de idade em relação a um grupo de 100 crianças de zero a 14 anos; quanto maior o valor do indicador, mais envelhecida é a população. O Censo Demográfico de 2022 revelou que o Brasil registrou um IE de 55,2. Em 2010 esse índice de envelhecimento foi de 30,7.

Em âmbito estadual, os dados do referido Censo indicam que o estado de Pernambuco acompanhou a dinâmica de envelhecimento do país, tendo em vista que em 2022 seu IE foi de 48,7. Em 2010 esse índice de envelhecimento era de 28,8.

Ainda de acordo com o IBGE (Censo 2022), o estado de Pernambuco conta com 9.058.931 pessoas e a população idosa com 60 anos ou mais corresponde a 15% desse total (1.332.159 pessoas idosas), conforme mostra o Gráfico abaixo.

**Gráfico 1 – Distribuição da população pernambucana por faixa de idade**



Fonte: IBGE – Censo Demográfico 2022

Essa disposição natural de envelhecimento da população vem sinalizando a necessidade de pensar políticas públicas para pessoas idosas com resultados de curto, médio e longo prazo. No âmbito da Política de Assistência Social, se faz necessário fortalecer as ações já existentes, além de pensar novas estratégias de intervenção e enfrentamento das demandas.

## 2. Rede de Serviços Socioassistenciais

A Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) discorre, em seu Artigo 1º, que a assistência social é uma Política Social não contributiva, direito de todo(a) cidadão(ã) e dever do estado. Isso significa dizer que todos(as) os brasileiros e brasileiras têm direito aos benefícios, serviços, programas e projetos socioassistenciais, independente de contribuição, o que permitiria eliminar ou reduzir as situações de vulnerabilidade e/ou risco social.

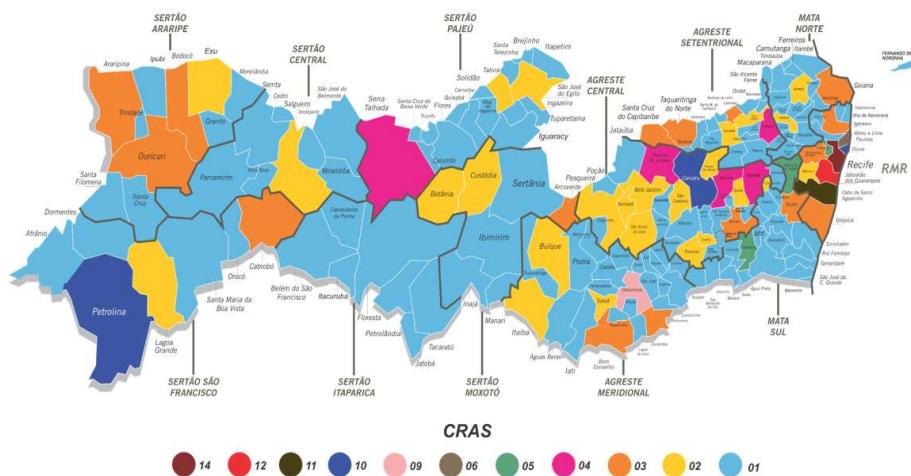
Particularmente no que se refere aos serviços para população idosa, a Assistência Social dispõe de Serviços Socioassistenciais por níveis de complexidade, a saber: Serviços de Proteção

Social Básica (PSB), Serviços de Proteção Social Especial (PSE) de Média Complexidade e Alta Complexidade, os quais são regulamentos pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais<sup>1</sup> (Resolução CNAS nº 109/2009).

## 2.1. Proteção Social Básica (PSB)

**Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)** – Serviço da PSB voltado para famílias em situação de vulnerabilidade social, incluindo pessoas idosas que vivenciam situações de vulnerabilidade e risco social. O PAIF é ofertado obrigatoriamente nos Centro de Referência de Assistência Social (CRAS); de acordo com o CadSUAS extraído em Junho de 2024, Pernambuco soma 343 unidades distribuídas em todos os municípios, conforme ilustra a imagem abaixo:

## **Georreferenciamento 1 – CRAS (343 unidades)**



Fonte: CadSUAS/MDS – Junho/2024; Elaboração: Vigilância Socioassistencial/SEASS/SAS

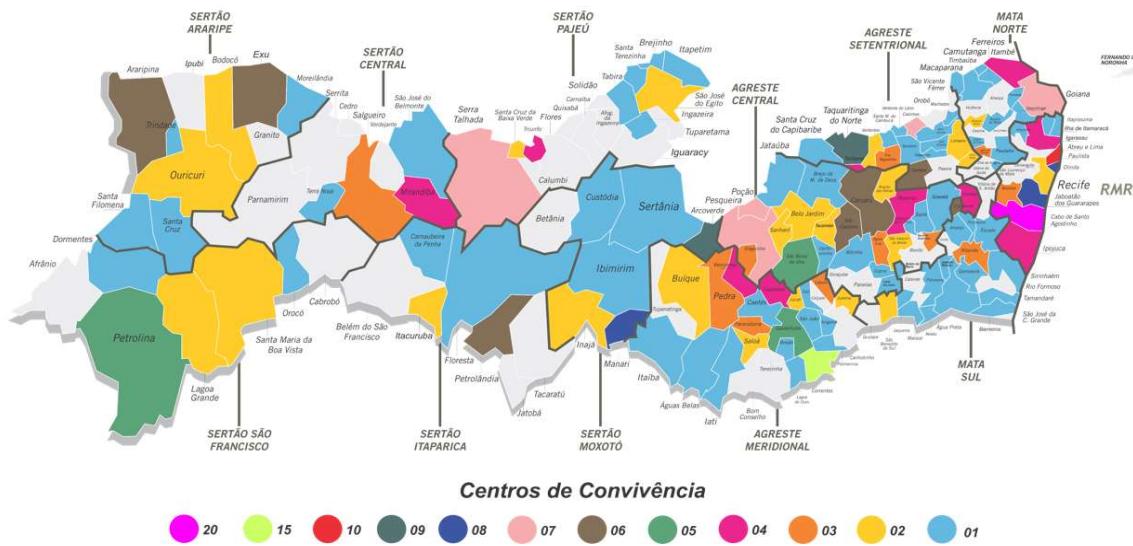
**Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)** - compõem o conjunto de serviços da PSB; é realizado em grupos de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias no PAIF, prevenindo a ocorrência de situações de risco social. No caso da oferta para **população idosa**, o serviço visa o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, autonomia e sociabilidade, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário, bem como na prevenção de situações de risco social.

O SCFV pode ser ofertado tanto nos CRAS, quanto nos Centros de Convivência a eles referenciados. De acordo com o CadSUAS extraído em Junho de 2024, Pernambuco soma 370

<sup>1</sup> Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – Disponível em [https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Normativas/tipificacao.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pdf)

Centros de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ofertando o serviço para população idosa, distribuídos em 139 municípios.

## **Georreferenciamento 2 – Centros de Convivência ofertando o SCFV para pessoas idosas**



Dentre as ações de curto prazo, no âmbito da Assistência Social, o fortalecimento dos vínculos comunitários é uma ação já existente, mas que precisa ser aprimorada e assim evitar o aumento das vulnerabilidades, como a violência intrafamiliar, a negligência ou o abandono, por exemplo.

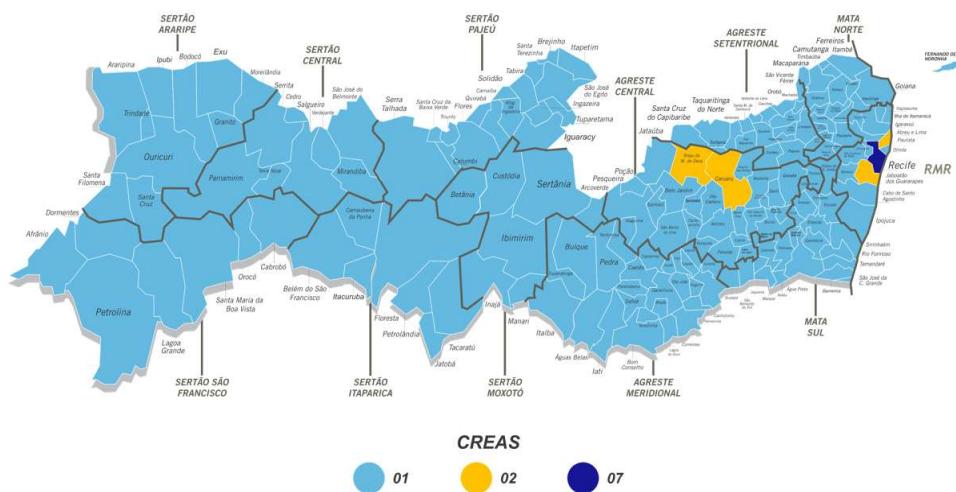
**Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas** - tem por finalidade a prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários. De acordo com o Censo SUAS 2023, o serviço é ofertado por 31% dos CRAS (105 unidades). O Censo SUAS revela ainda que 8% dos CRAS (27 unidades) informaram que referenciam o serviço ofertado por outra unidade.

## 2.2. Proteção Social Especial (PSE) de Média Complexidade

**Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)** – visa apoiar, orientar e acompanhar famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Para fins desse diagnóstico, no caso das demandas atendidas no PAEFI envolvendo pessoas idosas, os dados serão apresentados na seção que trata sobre o Registro Mensal de Atendimento (RMA).

O PAEFI é oferecido obrigatoriamente no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS); de acordo com o CadSUAS, Pernambuco soma 1.955 unidades distribuídas em todos os municípios.

### Georreferenciamento 3 – CREAS (195 unidades)

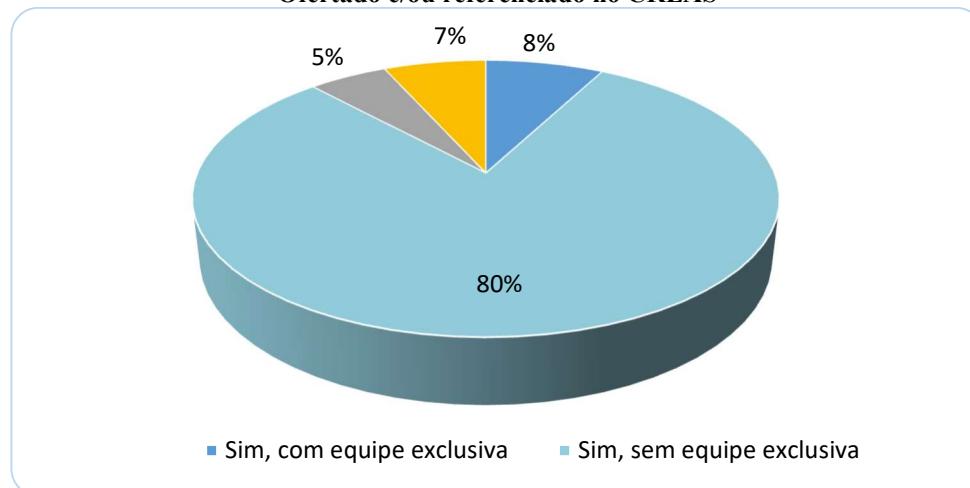


Fonte: CadSUAS/MDS – Junho/2024; Elaboração: Vigilância Socioassistencial/SEASS/SAS

**Serviço Especializado em Abordagem Social** – o serviço é voltado para Crianças, adolescentes, jovens, adultos, **pessoas idosas** e famílias que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência e tem por finalidade, assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique nos referidos espaços as situações de vulnerabilidade e risco.

O referido serviço pode ser ofertado tanto no CREAS, quanto em unidade a ele referenciado. Conforme mostra o Gráfico abaixo, os dados do Censo SUAS 2023 revelam que o serviço é ofertado por 88% dos CREAS, sendo que 8% (15 unidades) oferta com equipe exclusiva para o Serviço de Abordagem e 80% (155 unidades) sem equipe exclusiva; 5% (10 unidades) informa que não oferta o serviço, mas referencia o serviço ofertado por outra unidade e 13% (sete unidades) não oferta, nem referencia o serviço. As demandas identificadas pelo Serviço serão reveladas na seção que trata sobre o RMA trazendo o recorte específico sobre **população idosa**.

**Gráfico 2 - Serviço Especializado em Abordagem Social Ofertado e/ou referenciado no CREAS**

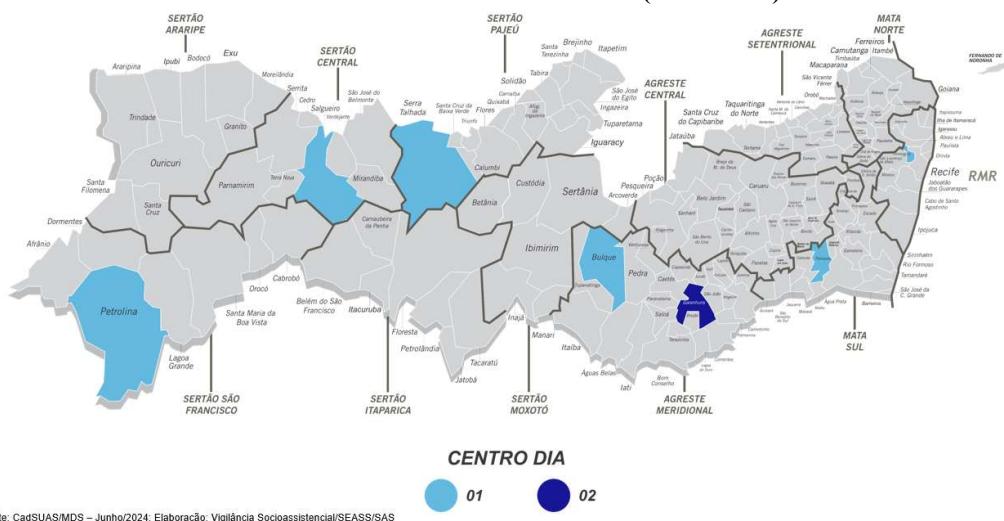


Fonte: Censo SUAS 2023 / Elaboração: Vigilância Socioassistencial PE

**Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias** – é ofertado às famílias com **pessoas idosas** e pessoas com deficiência com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

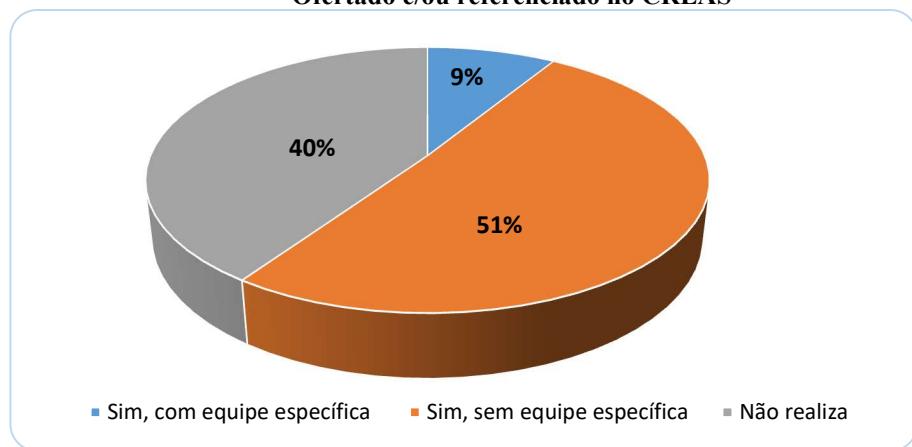
O serviço é ofertado no Centro Dia, no CREAS ou outra unidade a ele referenciada. De acordo com o CadSUAS de junho de 2024, o estado conta com oito Centros Dia distribuídos em sete municípios, conforme mostra o georreferenciamento abaixo:

## **Georreferenciamento 4 – Centro Dia (8 unidades)**



Quanto ao Serviço de PSE para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias ofertado no CREAS, o Censo SUAS 2023 revela que 60% das unidades ofertam o serviço, sendo que 9% (17 unidades) ofertam com equipe específica e 51% sem equipe específica; outros 40% (78 unidades) não realiza a oferta do Serviço, conforme mostra o Gráfico abaixo:

#### **Gráfico 4 - Serviço de PSE para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias Ofertado e/ou referenciado no CREAS**

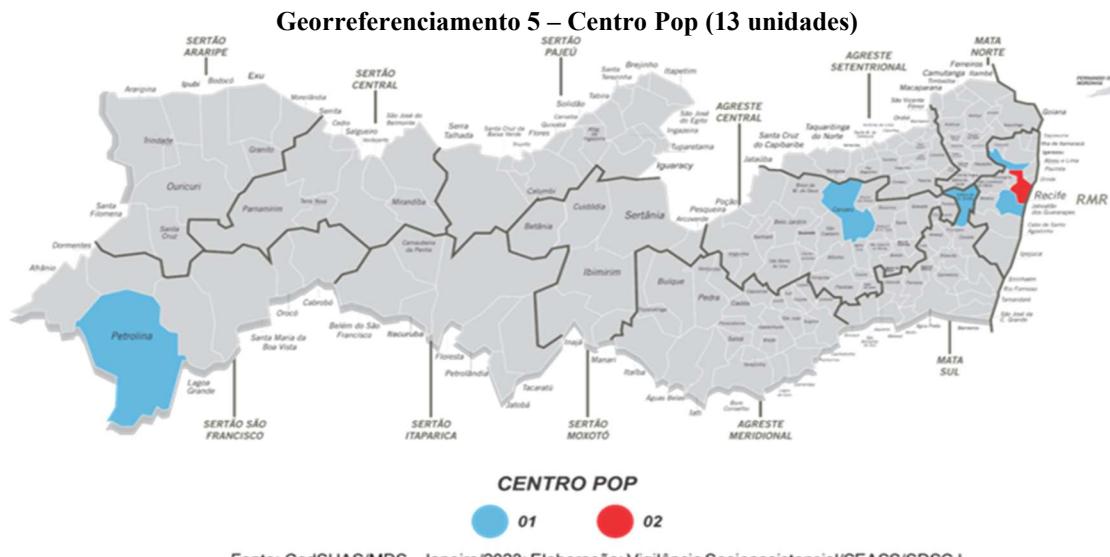


Fonte: Censo SUAS 2023 / Elaboração: Vigilância Socioassistencial PE

**Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua** – o serviço tipificado é voltado para Jovens, adultos, **idosos** e famílias que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência. As demandas identificadas no serviço serão reveladas na seção que trata sobre o RMA trazendo o recorte específico sobre população idosa em situação de rua.

O serviço tem como objetivo assegurar atendimento e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida.

A unidade executora do serviço é o Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro Pop, que em Pernambuco somam 13 unidades distribuídas em oito municípios, conforme mostra o mapa georreferenciado 5:



### 2.3. Proteção Social Especial de Alta Complexidade

**Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas idosas** - é previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família. A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares. A execução do serviço para pessoas idosas é realizada em Casa-lares ou Abrigos Institucionais (Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI).

De acordo com o CadSUAS, o estado conta com **39 unidades de acolhimento para pessoas idosas**, dentre as quais 35 na modalidade Abrigo Institucional, uma na modalidade Casal e outras três unidades de acolhimento, cuja modalidade não foi identificada. Tais unidades estão distribuídas em oito Regiões de Desenvolvimento (RD), a saber:

**Quadro 1 – Unidade de Acolhimento para pessoas idosas por RD**

| Região de Desenvolvimento    | Quantidade de Unidades de Acolhimento |
|------------------------------|---------------------------------------|
| RD 04 - Sertão Central       | 01                                    |
| RD 05 - Sertão do Pajeú      | 01                                    |
| RD 06 - Sertão do Moxotó     | 03                                    |
| RD 07 - Agreste Meridional   | 01                                    |
| RD 08 - Agreste Central      | 05                                    |
| RD 10 - Mata Sul             | 08                                    |
| RD 11 - Mata Norte           | 06                                    |
| RD 12 - Região Metropolitana | 14                                    |
| <b>Total no estado</b>       | <b>39</b>                             |

Fonte: CadSUAS - Junho de 2024 | Elaboração: Vigilância Socioassistencial PE

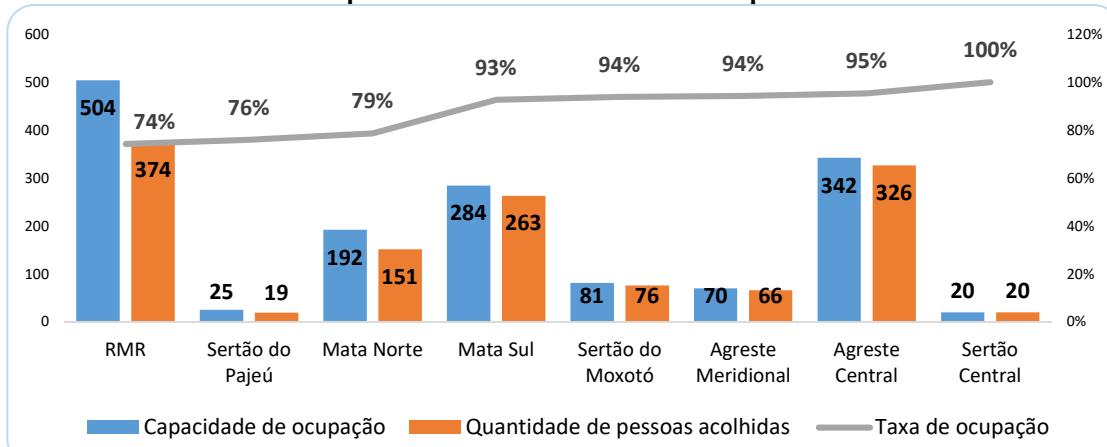
Sobre as Unidades de Acolhimento nas modalidades Casa-lar e Abrigo Institucional:

*O acolhimento na modalidade **Casa-Lar** é realizado em unidades residenciais, devendo contar com profissionais habilitados, treinados e supervisionados por equipe técnica capacitada para auxiliar nas atividades da vida diária.*

*O acolhimento na modalidade **Abrigo Institucional (Instituição de Longa Permanência – ILPI)** é realizado em unidades com características domiciliares, devendo garantir a convivência com familiares e amigos de forma contínua, além de atividades culturais, educativas, lúdicas e de lazer na comunidade.*

### 3. Dados revelados pelo Censo SUAS 2023

De acordo com o Censo SUAS 2023, as unidades de acolhimento para pessoas idosas no estado acolhiam, na ocasião, o total de **1.295 pessoas**; em âmbito regional, conforme mostra o gráfico abaixo, todas as Regiões se apresentam dentro da capacidade de atendimento, sendo que a Região do Sertão Central comparece no limite da sua capacidade.

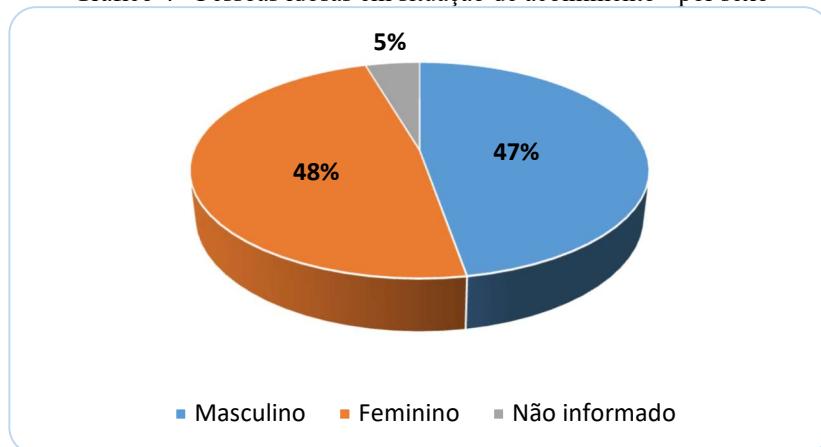
**Gráfico 3 - Capacidade de atendimento x total de pessoas acolhidas**

Fonte: Censo SUAS 2023 / Elaboração: Vigilância Socioassistencial PE

Embora o quadro acima mostre as regiões atuando dentro da capacidade de atendimento, ao analisar isoladamente os dados por unidade de acolhimento, o cenário sinaliza cinco unidades com 100% de lotação (dois no Sertão do Moxotó, dois na Região Metropolitana do Recife e outra no Sertão Central). Os dados mostram ainda que cinco unidades comparecem com números de acolhidos acima da capacidade de atendimento (três no Agreste Central, um na Zona da Mata Norte e outra na Mata Sul).

Quanto à distribuição da população acolhida por sexo, o Censo SUAS 2023 revela 48% do sexo feminino (624 pessoas), 47% do sexo masculino (612 pessoas), e 5% sem essa informação, conforme mostra o Gráfico abaixo.

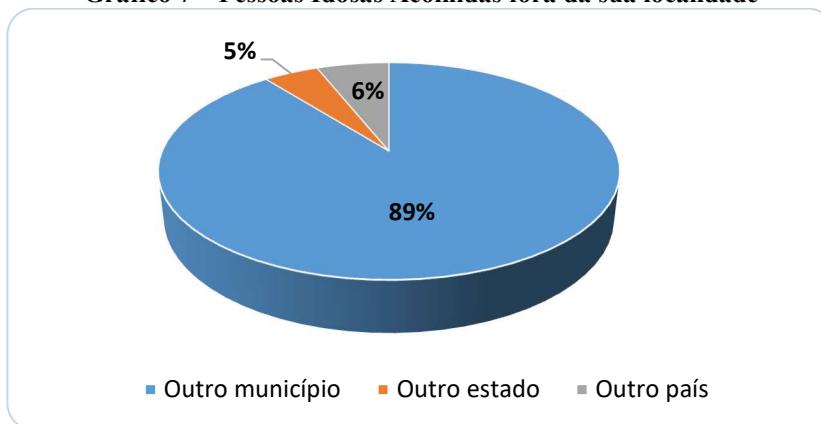
Gráfico 4 - Pessoas idosas em situação de acolhimento - por sexo



Fonte: Censo SUAS 2023 / Elaboração: Vigilância Socioassistencial PE

O Censo SUAS revela também que aproximadamente 32% das pessoas idosas em situação de acolhimento são oriundas de localidades diferentes do município de origem, totalizando **413** pessoas, entre as quais 89% (369 pessoas) são de outros municípios do estado, 5% (19 pessoas) são de outros estados e 6% (25 pessoas) são oriundas de outros países, no entanto as nacionalidades não foram reveladas no Censo SUAS, impossibilitando análise mais aprofundada sobre essa informação.

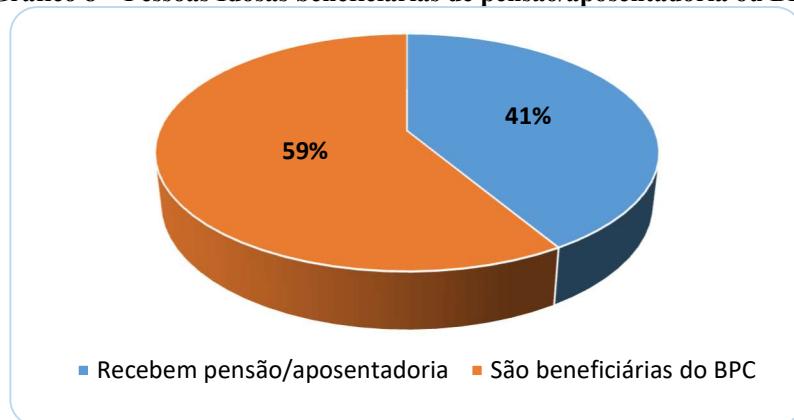
Gráfico 7 – Pessoas Idosas Acolhidas fora da sua localidade



Fonte: Censo SUAS 2022 / Elaboração: Vigilância Socioassistencial PE

O Censo SUAS busca sondar também quantas pessoas idosas acolhidas recebem pensão, aposentadoria ou o Benefício de Prestação Continuada (BPC). Essa sondagem chegou ao seguinte resultado: Dos(as) 1.295 idosos(as) acolhidos(as), 73% (954 pessoas) recebem um desses benefícios, sendo que 395 pessoas recebem pensão/aposentadoria e 559 pessoas recebem o BPC, conforme mostra o Gráfico abaixo:

**Gráfico 8 – Pessoas Idosas beneficiárias de pensão/aposentadoria ou BPC**



Fonte: Censo SUAS 2021 / Elaboração: Vigilância Socioassistencial PE

#### 4. Benefícios de Prestação Continuada - BPC

O BPC é um benefício da Política de Assistência Social, que garante a transferência mensal de um salário-mínimo ao idoso, com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais, e à pessoa com deficiência, de qualquer idade, com impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, que comprovem não possuir meios para prover o próprio sustento nem de tê-lo provido por sua família.

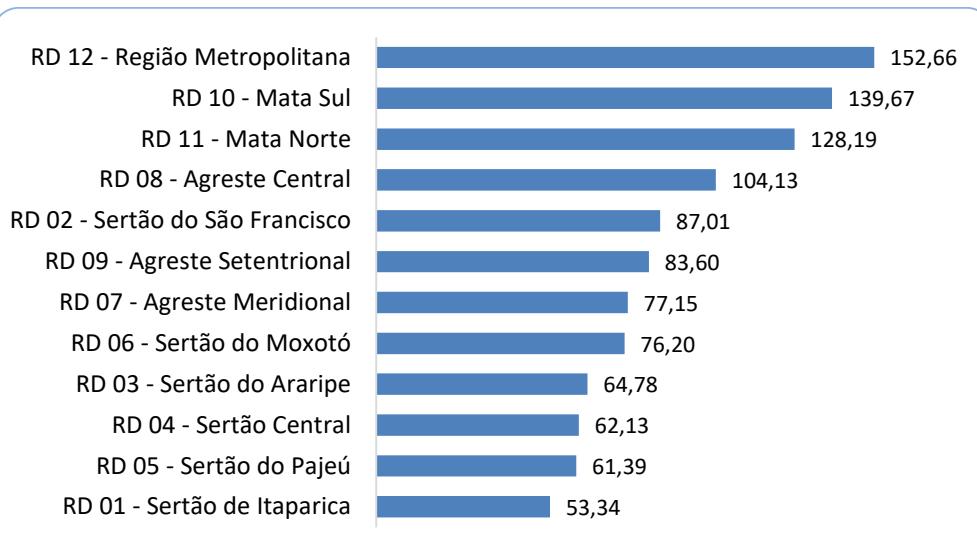
De acordo com o Departamento de Benefícios Assistenciais da Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS)<sup>2</sup>, em maio de 2024 o estado de Pernambuco contava com o total de 386.844 pessoas beneficiárias do BPC - incluindo os(as) idosos(as) em acolhimento citados(as) no tópico anterior – destas, 160.590 são pessoas idosas, o que representa taxa de 42% em relação ao público beneficiário.

A distribuição geográfica das pessoas idosas beneficiárias do BPC - revelada no Gráfico a seguir - considera a taxa de beneficiários por cada mil pessoas idosas identificadas pelo Censo Demográfico 2022. A esse respeito, observa-se que a Região Metropolitana do Recife detém a maior concentração de pessoas idosas beneficiárias do BPC, com taxa de 152,66 por mil habitantes idosos. Em seguida comparecem as Regiões das Matas Sul e Norte com taxas de 139,7 e 128,19, respectivamente. As cinco menores taxas estão representadas pelos Sertões do Itaparica,

<sup>2</sup> Benefícios de Prestação Continuada. Quantitativo de benefícios e recursos investidos. Disponível em [http://www.mds.gov.br/relcrys/bpc/download\\_beneficiarios\\_bpc.htm](http://www.mds.gov.br/relcrys/bpc/download_beneficiarios_bpc.htm) Acesso: 27/06/2024

do Pajeú, Central, do Araripe e do Moxotó, com taxas que variam entre 53,34 a 76,20 a cada mil idosos.

**Gráfico 9 – Taxa de Pessoas Idosas Beneficiárias do BPC**



Fonte: SNAS – Dep. de Benefícios Assistenciais / Elaboração: Vigilância Socioassistencial PE

Sobre o BPC é importante destacar<sup>3</sup>

- O BPC não é aposentadoria, não paga 13º salário, nem deixa pensão por morte;
- Para ter direito a ele não é preciso ter contribuído para o INSS, mas é necessário que a renda por pessoa do grupo familiar seja igual ou menor que 1/4 do salário-mínimo;
- O beneficiário do BPC, assim como sua família, deve estar inscrito no Cadastro Único. Isso deve ser feito antes mesmo de o benefício ser solicitado. Sem isso, ele não pode ter acesso ao BPC.
- A solicitação do benefício é realizada totalmente pela internet - não precisa ir ao INSS. O Procedimento de atendimento quando o sistema informatizado se encontrar indisponível: Ligue para 135.
- O(a) cidadão(ã) pode procurar o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) para esclarecer dúvidas sobre os critérios de acesso ao benefício e sobre sua renda familiar, além de receber orientação sobre cadastramento e como solicitar o BPC.

## 5. Dados revelados pelo Sistema de Informação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SISC | outubro/2023

O SCFV atua no sentido de complementar o trabalho social com as famílias realizado por meio do PAIF e possui como público prioritário crianças/adolescentes e pessoas idosas em situações específicas de risco e vulnerabilidade social. No caso de pessoas idosas, são priorizadas aquelas em situação de isolamento, vivência de violência e/ou negligência, em situação de

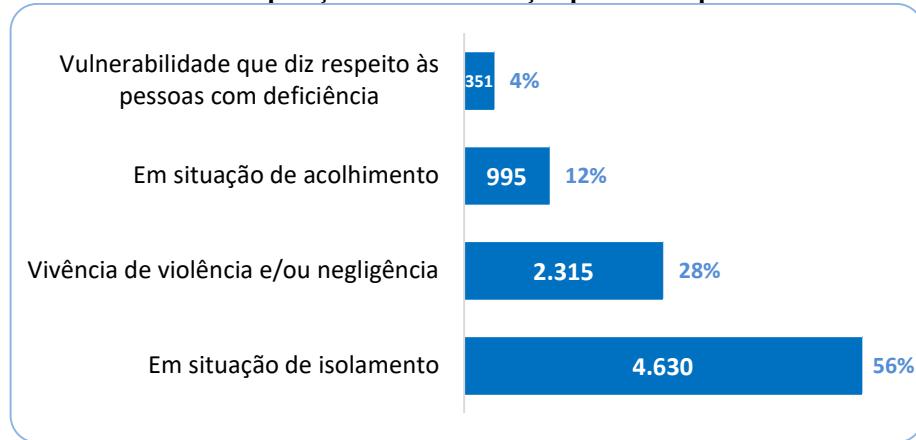
<sup>3</sup> Informações sobre o BPC disponível em <https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/suas/beneficios-assistenciais/beneficio-assistencial-ao-idoso-e-a-pessoa-com-deficiencia-bpc>

acolhimento institucional e vulnerabilidade que diz respeito à deficiência. No tocante às situações de vulnerabilidades vivenciadas por pessoas idosas, a assistência social reconhece as vulnerabilidades relacionadas, as necessidades objetivas e as necessidades subjetivas.

Em relação às **necessidades objetivas**, tratadas nesse diagnóstico, os dados serão revelados na seção que trata sobre o perfil da população idosa no Cadastro Único, particularmente no que se refere à dimensão material, como condições precárias de vida, privação de renda e privação de acesso aos serviços públicos. As **necessidades subjetivas** estão relacionadas às experiências de violência, desvalorização, discriminação e exploração vivenciadas pelas pessoas no âmbito familiar, comunitário e social. Os dados serão revelados pelo SISC e RMA.

Pessoas idosas que vivenciam tais situações compõem o grupo prioritário para atendimento no SCFV, visto que tais situações têm como consequência os vínculos afetivos e de pertencimento social fragilizados, expondo-os a riscos individuais e sociais, ou seja, a violações de direitos. Sobre esse ponto, o SISC extraído em outubro de 2023<sup>4</sup> revela predominância de pessoas idosas em **situação de isolamento**, totalizando 4.630 pessoas, seguida da situação de **vivência de violência e/ou negligência**, atingindo 2.315 pessoas idosas. O acolhimento institucional abrange 995 pessoas idosas, enquanto a situação de vulnerabilidade afeta um grupo menor, composto por 351 pessoas com deficiência. Esses dados são evidenciados no gráfico abaixo.

**Gráfico 5 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV**  
**População idosa em situação prioritária por sexo**



Fonte: SISC Outubro, 2023 / Elaboração: Vigilância Socioassistencial PE

É importante lembrar que uma mesma pessoa pode vivenciar mais de uma situação de vulnerabilidade social. A esse respeito, o documento intitulado “Perguntas Frequentes: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)”<sup>5</sup> discorre:

<sup>4</sup> O SISC entrou em manutenção no mês de novembro de 2023 e até o momento de produção do presente Diagnóstico, o sistema encontrava-se nesta situação. A portaria MDS N° 955/2024 dispõe sobre o cofinanciamento federal aos municípios e o Distrito Federal durante o período de manutenção do SISC, para o 1º trimestre de 2024. Disponível em <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-mds-n-955-de-18-de-janeiro-de-2024-538359962>.

<sup>5</sup> Perguntas Frequentes: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). Disponível em [http://blog.mds.gov.br/redesuas/wp-content/uploads/2024/02/PERGUNTAS\\_FREQUENTES\\_SCFV\\_20224300.pdf](http://blog.mds.gov.br/redesuas/wp-content/uploads/2024/02/PERGUNTAS_FREQUENTES_SCFV_20224300.pdf)

*“É comum que as situações de vulnerabilidade social e relacional sejam vivenciadas concomitantemente. A situação de pobreza e suas variantes - como a extrema pobreza – somam-se a situações de fragilidade relacional no âmbito familiar e comunitário e impactam a convivência e a interação entre as pessoas, de modo que, em muitas ocasiões, elas perdem suas redes de apoio mútuo”. (Perguntas Frequentes do SCFV, pag. 18)*

## 6. Dados revelados pelo Cadastro Único | Abril/2024

O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal é um instrumento de coleta, processamento, sistematização e disseminação de informações, com a finalidade de realizar a identificação e a caracterização socioeconômica das famílias de baixa renda que residem no território nacional. O cadastramento é voltado para famílias cuja renda mensal por pessoa seja igual ou inferior a meio salário-mínimo. No entanto, a renda per capita da família não é condição única para o cadastro, visto que famílias com renda superior a esse perfil podem ser incluídas no CadÚnico, desde que estejam disputando ou participando de programas ou serviços sociais implementados em nível federal, estadual ou municipal.

No que se refere à população idosa inserida neste cadastro em Pernambuco, a base de dados de abril de 2024 revelava o total de 640.401 idosos(as), no entanto, foi necessário estabelecer critérios de limpeza para exclusão de dados discrepantes, particularmente no que se refere ao total de 37 pessoas, cujo ano de nascimento variava entre 1890 e 1904. O critério em questão levou em consideração que, na data de elaboração deste Diagnóstico, a pessoa idosa mais velha do Brasil tinha 119 anos, completados em março deste ano, ou seja, nascera em 1905. Dessa forma, a análise do perfil das pessoas idosas no CadÚnico abrange um universo de 640.364 pessoa, distribuídas em 550.801 famílias, das quais 17% são beneficiárias do Programa Bolsa Família.

Sobre a problemática de dados discrepantes acima citada, algumas pontuações do manual do entrevistador do Cadastro Único merecem ser destacadas:

- *O município é o maior responsável por garantir que o Cadastro Único seja alimentado com informações qualificadas e torna o entrevistador o parceiro fundamental para que o Cadastro Único alcance seus objetivos;*
- *Quanto mais completa e qualificada for a identificação das pessoas registradas no Cadastro Único, maior é a possibilidade de se fazer a correta identificação da vulnerabilidade de famílias/pessoas e, com isso, de implementação de ações específicas voltadas para essas famílias/pessoas nele inseridas.*

## 6.1. Perfil das pessoas idosas identificadas no Cadastro Único

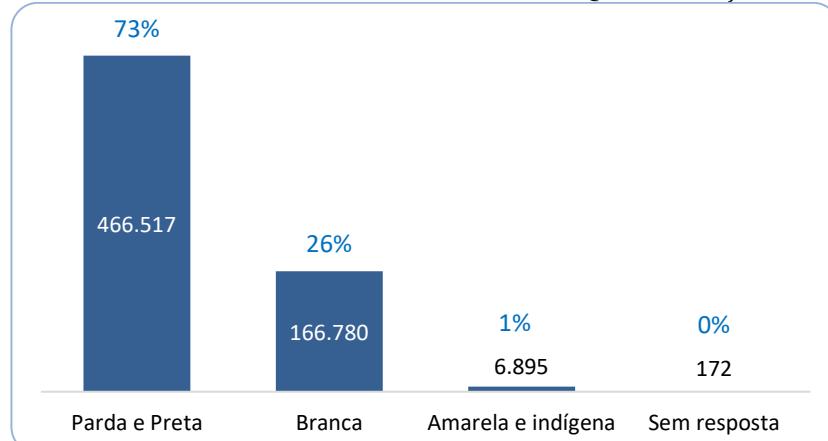
O II Plano Decenal da Assistência Social 2016-2026 destaca que “para garantir a universalidade e a equidade na política de assistência social é fundamental reconhecer e distinguir diversidades socioculturais e territoriais”, incluindo as diferentes configurações dos territórios, como por exemplo, ruralidade, regiões metropolitas e distanciamento dos centros urbanos, entre outras.

Nesta perspectiva, este diagnóstico busca saber também o espaço geográfico onde residem as pessoas idosas, especificamente se vivem em área urbana ou rural. A esse respeito os dados do Cadastro Único revelam que 80,5% (515.178 pessoas) está localizada na área urbana e 19,5% na área rural (124.798 pessoas). Foram identificados ainda um percentual de 0,1% referente a 388 cadastros sem essa informação, dentre estes, 377 são pessoas em situação de rua, para as quais essa variável não se aplica.

Em relação à variável sexo, os dados indicam que 58% das pessoas idosas são do sexo feminino, enquanto 42% são do sexo masculino, representando uma diferença de mais de 100 mil pessoa entre os sexos. É importante notar que o percentual de mulheres idosas no Cadastro Único está acima do cenário nacional, conforme apontado pelo Censo Demográfico do IBGE (2022), que registrou 52%.

No que se refere à raça/cor, 66% das pessoas idosas se denominam pardas e 7% pretas. Entendendo que o Estatuto da Igualdade Racial discorre que o termo população negra é utilizado para caracterizar o grupo de pessoas que se autodeclararam pretas e pardas, podemos considerar que entre as pessoas idosas predominam as negras, com percentual de 73%; com 26% comparecem pessoas idosas que se denominam brancas; pessoas que se consideram amarelas e indígenas chegam a 1% cada; por fim, aparece ainda um percentual mínimo, porém importante, de pessoas sem resposta para essa variável (172 pessoas), conforme mostra o Gráfico abaixo.

**Gráfico 6 – Pessoas idosas no Cadastro Único – Quanto à Raça / Cor**

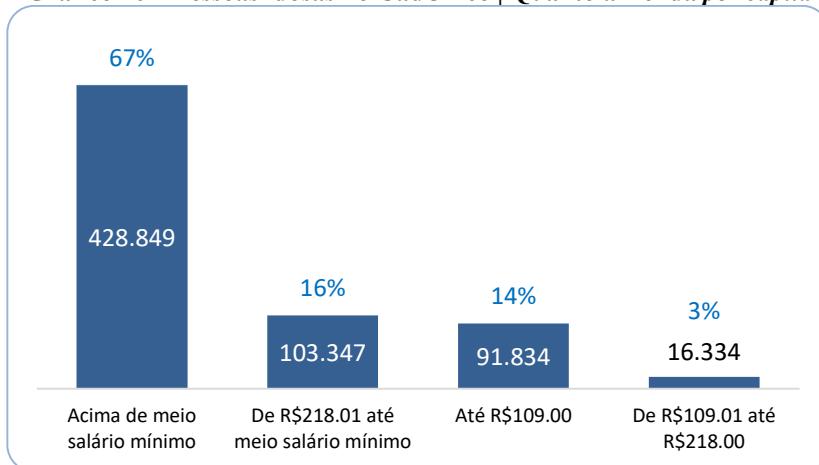


Fonte: CadÚnico (maio/2024) | Elaboração: Vigilância Socioassistencial PE

Chama a atenção o fato de que entre os(as) 640.364 idosos(as) inseridos no CadÚnico, 75% (480.913 idosos/as) assumem o papel de Responsável Familiar (RF), ou seja, são responsáveis pela prestação de informações ao Cadastro em nome da família, representando 17% em relação ao total geral de RF no CadÚnico. É importante lembrar que há grande possibilidade desse grupo de idosos(as) assumirem também a posição de arrimo da família no sentido de custear as maiores despesas do lar, como aponta estudo elaborado pelo Observatório da Família (2021)<sup>6</sup> a partir de dados estatísticos do IBGE.

No que diz respeito à renda, representada pelo Gráfico abaixo, entre as pessoas idosas inseridas no CadÚnico predomina aquelas com renda *per capita* acima de meio salário-mínimo, com taxa percentual de 67%. Com 16% aparecem pessoas idosas cuja renda *per capita* vai de R\$218,01 até meio salário-mínimo, enquanto que 14% são oriundas de famílias com renda *per capita* de até R\$109,00; e, por fim, 3% são pessoas idosas com renda *per capita* que varia de R\$109,01 até R\$218,00.

**Gráfico 16 – Pessoas idosas no CadÚnico | Quanto à Renda *per capita***



Fonte: CadÚnico (abril/2024) | Elaboração: Vigilância Socioassistencial PE

Ao analisar minimamente as condições de moradia das pessoas idosas inseridas no CadÚnico, particularmente no que se refere à disposição de banheiro sanitário e água encanada, os dados revelam que 4% dos(as) idosos(as) não possuem banheiro em sua residência (23.727 pessoas) e 15% não possuem água encanada (96.247 pessoas).

A esse respeito é importante lembrar que o item 6 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)<sup>7</sup> propõe “assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos”. Entre seus objetivos específicos, almeja-se alcançar até 2030 o acesso universal e equitativo a água potável e segura para todos; e o acesso a saneamento e higiene

<sup>6</sup> Observatório da Família. Fatos e Números - Idosos e Família no Brasil, 2021. Disponível em <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/observatorio-nacional-da-familia/fatos-e-numeros/idosos-e-familia-no-brasil.pdf>.

<sup>7</sup> Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Disponível em <https://nacoesunidas.org/pos2015/>

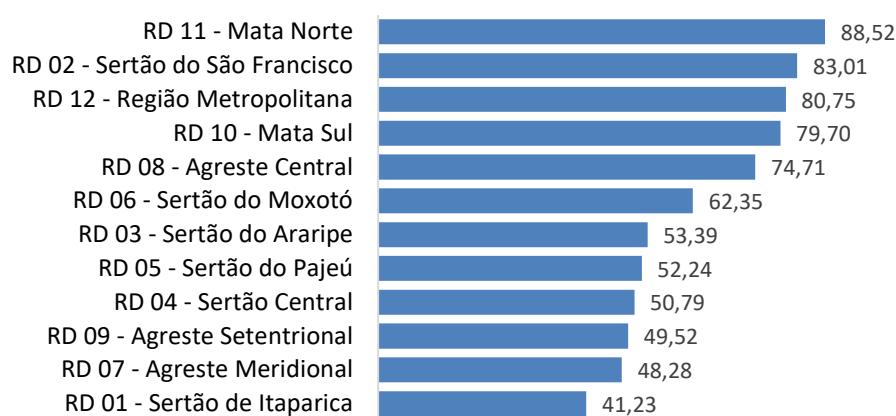
adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade.

**Figura 1 – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS**



Em relação às condições de saúde, 15% das pessoas idosas do Cadastro Único possuem algum tipo de deficiência, totalizando 96.951 pessoas; a distribuição geográfica das pessoas idosas com deficiência considera a taxa de idosos(as) com deficiência para cada mil pessoas idosas identificadas pelo Censo Demográfico 2022. A esse respeito, observa-se no Gráfico a seguir que a maioria está concentrada na Região da Mata Norte, com taxa de 88,52. Em seguida comparecem as Regiões do Sertão do São Francisco e Região Metropolitana, com taxas de 83,01 e 80,75, respectivamente. As três menores taxas se apresentam no Agreste Setentrional, Agreste Meridional e Sertão do Itaparica, que nesta ordem atingem taxas de 49,52; 48,28 e 41,23, conforme mostra o Gráfico abaixo.

**Gráfico 17 – Pessoas Idosas com deficiência por RD**



Fonte: CadÚnico (abril/2024) | Elaboração: Vigilância Socioassistencial PE

No que se refere ao tipo de deficiência, predomina a deficiência física, a qual foi citada por 59% das pessoas idosas com deficiência. Em seguida comparecem a baixa visão e a deficiência mental/intelectual, citadas por 15% em ambas. O tipo de deficiência menos citado foi a Síndrome de Down que comparece com 0,05% dos casos. Os demais tipos somam 20% como mostra o Quadro 2.

**Quadro 2 – Pessoa Idosa com Deficiência**

| Tipo de Deficiência            | Total de Pessoa Idosa por Tipo de Deficiência | % Pessoa Idosa por Tipo de Deficiência |
|--------------------------------|---|--|
| Física                         | 57.657  | 59%                                    |
| Baixa Visão                    | 14.759  | 15%                                    |
| Deficiência Mental/Intelectual | 14.146  | 15%                                    |
| Cegueira                       | 6.209   | 6%                                     |
| Transtorno/doença Mental       | 5.232   | 5%                                     |
| Surdez Leve/Moderada           | 5.007   | 5%                                     |
| Surdez Severa/Profunda         | 3.410   | 4%                                     |
| Síndrome de Down               | 45  | 0,05%                                  |

Fonte: CadÚnico (abril/2024) | Elaboração: Vigilância Socioassistencial PE

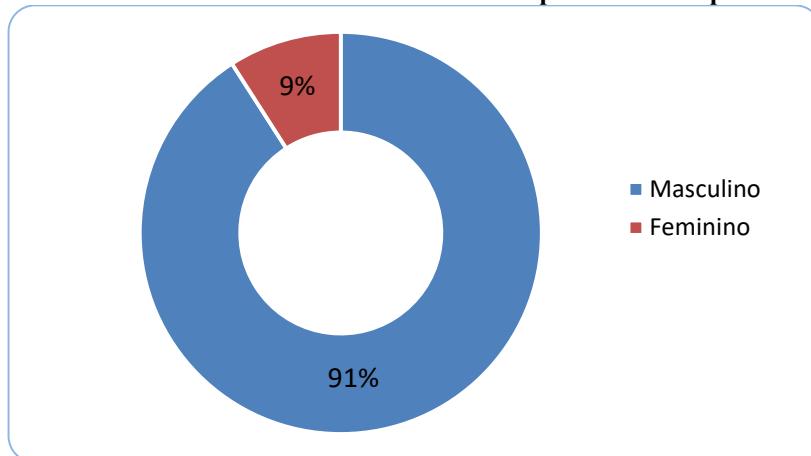
Embora o Cadastro Único aponte 96.951 PCD idosas, ao analisar o cenário por tipo de deficiência, o universo apresenta-se maior, visto que uma mesma pessoa pode ter mais de um tipo de deficiência.

## 7. Dados revelados pelo Registro Mensal de Atendimento

O Registro Mensal de Atendimento (RMA) é um sistema onde são registradas as informações sobre o volume de atendimentos e acompanhamento das famílias atendidas nos Centro Pop, CRAS e CREAS. Este diagnóstico revela dados referentes à população idosa identificada nos Centro Pop e CREAS, os quais trazem o recorte por faixa etária.

No que se refere à população atendida nos Centros Pop através do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua, no ano de 2023 foram atendidas 21.295 pessoas, entre as quais **1.132 são pessoas idosas**, o que representa 5% do total atendido no serviço. Sobre a distribuição por sexo, o Gráfico abaixo mostra predominância para o sexo masculino, sendo 1.029 homens e 103 mulheres, representando taxas de 91% e 9%, respectivamente.

**Gráfico 14 - Pessoas Idosas atendidas pelo Centro Pop**



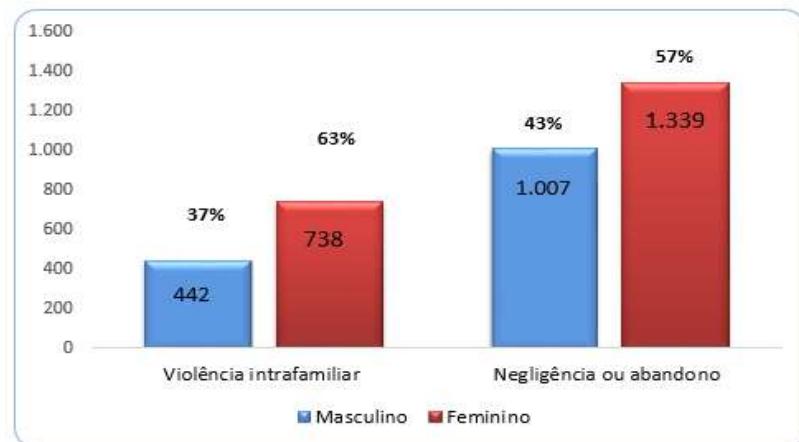
Fonte: RMA / Elaboração: Vigilância Socioassistencial PE

Ainda que haja predominância para pessoas idosas do sexo masculino, é preciso trazer um destaque já citado no Diagnóstico sobre População em Situação de Rua, o qual discorre: “se faz necessário um olhar atento para as questões de gênero, uma vez que são as mulheres que lidam cotidianamente com situações que envolvem sua sexualidade. E para aquelas que vivem em situação de rua, a vulnerabilidade em relação à violência sexual é ainda maior”.

No que diz respeito ao CREAS, os dados de 2023 apontam que 13.275 novas pessoas vitimadas que ingressaram no PAEFI, dentre as quais 27% (3.593 pessoas) eram pessoas idosas com 60 anos ou mais, sendo que nestes casos as mulheres são maioria: 51% do sexo feminino e 49% masculino.

O RMA mostra ainda que a maioria sofreu violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual) e/ou negligência ou abandono. Ao sondar os tipos de violência e violações de direitos sofridas por essa população por sexo, os dados revelam a seguinte situação:

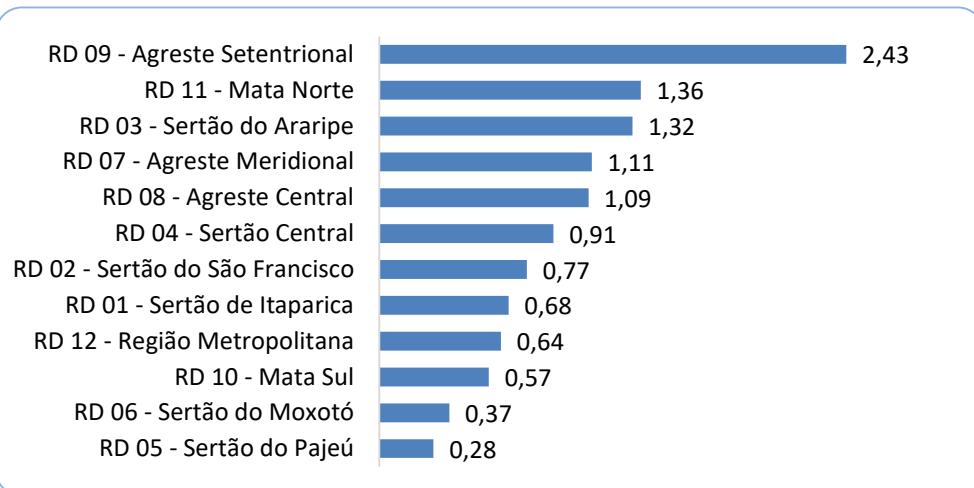
- ✿ 1.180 pessoas idosas em situação de violência intrafamiliar sendo 63% do sexo feminino e 37% do sexo masculino;
- ✿ 2.346 pessoas idosas em situação de negligência ou abandono, sendo 57% do sexo feminino e 43% do sexo masculino. Ou seja, em ambas as situações as mulheres são maioria. É importante destacar que “uma mesma pessoa pode ter sido vítima de múltiplas violências/violações” ([Manual do RMA CREAS, 2022](#)).

**Gráfico 7 - Tipos de violência e violações de direito – por sexo**

Fonte: RMA 2023 / Elaboração: Vigilância Socioassistencial PE

Ainda sobre os dados de violência e violação de direitos sofrida pela população idosa que ingressou no PAEFI em 2023, é importante trazer as informações territorializadas por Região de Desenvolvimento. Para tanto, a metodologia de cálculo considerou o número de pessoa idosa vitimada por cada mil pessoas idosas identificadas pelo Censo Demográfico 2022.

Nesse sentido, em relação às **1.180** pessoas idosas em **situação de violência intrafamiliar** (física, psicológica ou sexual), o Gráfico abaixo mostra que a maior taxa se concentra no Agreste Setentrional, com 2,43 casos para cada mil pessoas idosas. Chama a atenção o fato de que oito regiões comparecem com taxas maiores do que a apresentada na Região Metropolitana, onde a taxa de população chega a 44% no estado.

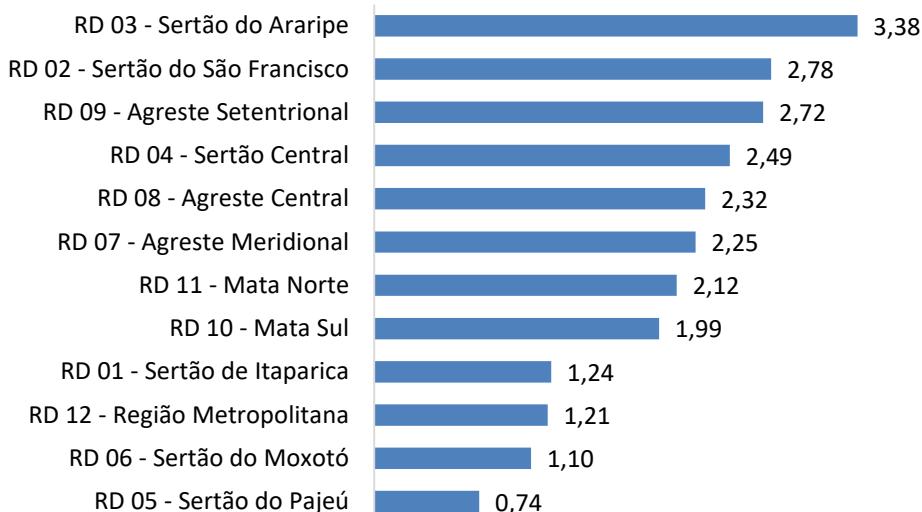
**Gráfico 12 - Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar**

Fonte: RMA CREAS 2023/ Elaboração: Vigilância Socioassistencial PE

No que se refere à distribuição geográfica, dos **2.346** casos de **negligência e abandono** registrados no RMA CREAS 2023, o Gráfico 8 mostra que a maior taxa se concentra na Região do Sertão do Araripe, com 3,38 casos registrados para cada mil pessoas idosas; é importante destacar que essa região detém apenas 3% do total de pessoas idosas no estado. Outras nove regiões

comparecem com taxas acima do resultado apresentado na Região Metropolitana, à qual, como dito anteriormente, concentra a maior população idosa do estado, fato que requer olhar atento para os territórios e estratégias de intervenção.

**Gráfico 8 - Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono - PAEFI**



Fonte: RMA 2023/ Elaboração: Vigilância Socioassistencial PE

## 8. Dados revelados pelo Painel de dados da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos

A Ouvidora Nacional de Direitos Humanos (ONDH) dispõe de painel interativo<sup>8</sup>, onde é possível buscar informações sobre as denúncias de violações de direitos humanos que chegaram ao “Disque 100” e de violência contra a mulher acolhida por meio do “Ligue 180”. Particularmente no que se refere às denúncias sobre as violações e violências sofridas pela população idosa com 60 anos ou mais, foram registradas 143.425 denúncias em âmbito nacional no ano de 2023; o estado de Pernambuco, neste mesmo período, registrou 6.169 denúncias, correspondendo a aproximadamente 4% das denúncias no país, conforme mostram os Gráficos a seguir:

<sup>8</sup> Painel de Dados da Ouvidora Nacional de Direitos Humanos. Disponível em <https://www.gov.br/mdh/pt-br/ondh/painel-de-dados/primeiro-semestre-de-2023>. Acesso: 08/07/2023

**Gráfico 9 - Pessoas idosas vítimas de Violações de Direitos e Violência | Brasil 2023**

Fonte: Painel de Dados da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos | 2023

**Gráfico 10 - Pessoas idosas vítimas de Violações de Direitos e Violência | Pernambuco - 2023**

Fonte: Painel de Dados da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos | 2023

A relação entre as 6.169 denúncias de violência e violação de direitos identificadas no Painel de Dados da ONDH e os 3.526 casos registrados no RMA CREAS, indicam que há subnotificação no âmbito da Assistência Social, especificamente nas unidades dos CREAS – equipamento social que acolhe tais demandas. A esse respeito é importante lembrar que, de acordo com a Lei do SUAS (2011), é papel da Vigilância Socioassistencial analisar a capacidade protetiva das famílias, bem como a ocorrência de vulnerabilidades, ameaças, vitimizações e danos de forma territorializada. Assim sendo, são fundamentais os registros das informações realizadas pelos CREAS, sobretudo das situações de risco pessoal por violência e violação de direitos identificadas em seus territórios.

Ainda sobre as violências sofridas pela população idosa, o Estatuto do Idoso<sup>9</sup>, em seu Art. 96, prevê como crime o ato de discriminhar a pessoa idosa, “impedindo ou dificultando seu acesso a operações bancárias, aos meios de transporte, ao direito de contratar ou por qualquer outro meio

<sup>9</sup> Estatuto do Idoso - Lei 10.741/2003 - [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/2003/L10.741compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2003/L10.741compilado.htm)

ou instrumento necessário ao exercício da cidadania, por motivo de idade”. Tal ato pode ser denominado como etarismo, que se refere à visão preconceituosa e estereotipada em relação a pessoa com base na sua idade, neste caso, da pessoa idosa.

## 9. Etarismo contra a pessoa idosa

O crescente envelhecimento da população e o aumento da expectativa de vida trazem para o centro do debate o conceito de etarismo, também conhecido como ageísmo ou idadismo. Esse fenômeno, em sua forma negativa, é predominante entre pessoas com mais idade e está presente em diversos espaços sociais. Manifestado por meio de preconceito, estereótipos e discriminação relacionados à idade cronológica, o etarismo, quando direcionado às pessoas idosas, pode impactar negativamente em sua qualidade de vida e bem-estar, reforçando a percepção social negativa da velhice (PAIVA, SOBREIRA e LIMA, 2022; SANTANA, et al., 2024).

Dentre os estereótipos negativos associados ao envelhecimento, pode-se citar o menor desempenho, a incompetência (associados à diminuição da capacidade física e mental), a redução da capacidade de assimilar novos aprendizados e de se adaptar a novas tecnologias, a vulnerabilidade, a ausência de saúde e a dependência, os quais se apresentam em contextos diversos de atuação desse idoso, a exemplo do familiar, profissional e espaços públicos variados (SCHNEIDER e IRIGARAY, 2008).

Complementando esta percepção, autores como Melo e Amorim (2022), classificam o etarismo em três vertentes: a vertente institucional, a interpessoal e o autodirigido, o que evidencia o seu caráter multifacetado e complexo. Para eles, o etarismo institucional se refere às normas, políticas e rotinas existentes nas organizações; o interpessoal, às interações sociais marcadas por preconceitos e desvalorização; e o autodirigido, relaciona-se a internalização do etarismo pela própria pessoa, impactando diretamente em sua autoestima. Por este motivo, as ações de prevenção e combate ao etarismo devem ser pensadas de maneira abrangente de forma a atacar o fenômeno em todas as suas vertentes.

Mas, quais seriam os impactos do etarismo na vida dos idosos? Ao considerar a complexidade do etarismo, percebe-se que seus impactos são significativos e abrangentes, afetando os campos psicológicos, sociais e econômicos. Psicologicamente, o etarismo pode causar baixa autoestima, depressão e ansiedade. Socialmente, pode resultar em isolamento e solidão, à medida que os idosos são frequentemente excluídos de atividades sociais e profissionais. Economicamente, o etarismo pode limitar as oportunidades de trabalho e renda, levando à insegurança financeira e dependência de apoio governamental ou familiar (SANTANA, et al. 2024; SANTOS et al., 2024).

Diante do exposto, percebe-se, portanto, que as repercussões do etarismo ressaltam a necessidade de uma atuação urgente nesse enfrentamento, que para ser efetiva deve partir da compreensão do conceito e de seu impacto na vida da pessoa idosa. A implementação de medidas eficazes de prevenção que englobem aspectos políticos, econômicos, culturais e sociais de

enfrentamento vão além da implementação de políticas públicas, e requer uma atuação conjunta e coordenada de todos os setores da sociedade. Ações educativas, promoção de relações intergeracionais, representação positiva da pessoa idosa na mídia e políticas de gestão da idade nas organizações são apenas alguns exemplos de prevenção e combate ao etarismo, que poderão contribuir para a construção de uma sociedade mais inclusiva e respeitosa para todas as idades.

## 10. Estratégias de ações voltadas para o cuidado da pessoa idosa

O Manual de Enfrentamento à Violência Contra a Pessoa Idosa<sup>10</sup> (2014) dispõe de estratégias de ações voltadas para o cuidado desse segmento social. Trata-se de um documento que visa alcançar vários atores sociais que, “por lei, por dever ou por amor devem respeitá-la, protegê-la e cuidá-la: gestores, prestadores de serviços, profissionais de saúde e de assistência social, operadores do direito, agentes de segurança e familiares”. Em linhas gerais, destacam-se as estratégias de ações citadas no referido documento:

- ✿ **Investir numa sociedade para todas as idades:** essa estratégia deve levar em consideração as ações possíveis de ajustes, de forma que seu sucesso possa ser medido pela melhoria de vida das pessoas idosas e pela sustentabilidade dos sistemas voltados para o bem-estar;
- ✿ **Priorizar os direitos da pessoa idosa:** nesse contexto, os governos têm a responsabilidade de liderar ações que promovam esses direitos. Em âmbito federal, cabe orientar e promover os meios necessários, enquanto em nível local (estados e municípios), a atuação deve ser direta e concreta;
- ✿ **Contar com a pessoa idosa:** “nada sobre nós sem nós”, eis a ideia de uma sociedade que ouça a voz das pessoas idosas, particularmente no que se refere aos seus desejos e necessidade;
- ✿ **Apoiar as famílias que abrigam pessoas idosas em sua casa:** essa estratégia inclui adaptação da casa onde reside a pessoa idosa, apoio aos seus cuidadores (serviços públicos de assistência domiciliar e formação de cuidadores familiares e profissionais, por exemplo) e mudança de comportamento com vistas a desmistificar os preconceitos culturalmente enraizados, que veem a pessoa idosa como um “fardo” para a sociedade;
- ✿ **Criar espaços sociais seguros e amigáveis fora de casa:** é necessário investir em adaptações e melhorias. Isso inclui calçadas bem conservadas, prédios com rampas de acesso e corrimãos, além de semáforos com tempos adequados para pedestres. Também é importante adaptar os transportes públicos, proporcionando formação adequada para motoristas e colaboradores;

<sup>10</sup> Manual de Enfrentamento à Violência Contra a Pessoa Idosa. Disponível em <https://www.gov.br/mdh/pt-br/centrais-de-conteudo/pessoa-idosa/manual-de-enfrentamento-a-violencia-contra-a-pessoa-idosa>. Acesso: 07/07/2024.

- **Formar profissionais de saúde, assistência e cuidadores profissionais:** inclui investimento na formação de geriatras e demais profissionais que compõem a equipe de saúde que compreendam o fenômeno do envelhecimento;
- **Prevenir a dependência pessoal:** trata-se de uma estratégica crucial. Ela nos alerta sobre a necessidade de adotar medidas que evitem situações de dependência, especialmente em relação às pessoas idosas. Essa vulnerabilidade aumenta a probabilidade de enfrentar diversas formas de violência, incluindo aquelas de natureza institucional, social, cultural e familiar.

No âmbito da assistência social, as estratégias de ações voltadas para o cuidado da pessoa idosa se dão por meio da oferta dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais. Conforme explicitado anteriormente, a oferta dos serviços ocorre por níveis de proteções (básica e especial de média e alta complexidade), tais proteções são organizadas por níveis de segurança, como a segurança de renda (BPC, PBF, Benefícios Eventuais), a segurança de convivência familiar, comunitária e social (com segurança e qualidade); e os serviços de acolhimento institucional

## Considerações Finais

Assim como no Brasil, o estado de Pernambuco vem acompanhando o crescimento da população idosa que surge como fenômeno mundial, acompanhado do aumento de demandas socioeconômicas e, consequentemente, da necessidade urgente de se pensar políticas públicas de curto, médio e longo prazo para esse segmento da sociedade. Nesse sentido, o presente diagnóstico foi elaborado com o intuito de estimular a discussão deste tema, identificando o perfil desse grupo etário dentro SUAS.

Este documento revela, de forma aproximada, as demandas em relação às situações de riscos e vulnerabilidades enfrentadas pela população idosa, seu perfil social, além da oferta dos serviços da rede socioassistencial e os benefícios ofertados. Tais dados em sua maioria são oriundos dos sistemas da Rede SUAS e Cadastro Único, alimentados pelos próprios municípios.

Esse diagnóstico não pretende se encerrar por aqui, mas abrir espaço para diálogos que possam embasar as tomadas de decisões políticas neste sentido. Orienta-se, portanto, que cada município possa elaborar seus próprios diagnósticos com olhar vigilante para os territórios. Nesta perspectiva, a Vigilância Socioassistencial tem papel fundamental, monitorando os dados inseridos nos sistemas e praticando a leitura analítica dos mesmos.

## Referências

BRASIL. Lei 12.288/2010 - **Institui o Estatuto da Igualdade Racial**; altera as Leis nos 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 12.435/2011** – Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social. Disponível em <https://www.cfess.org.br/arquivos/Lei-12435.pdf>.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **II Plano Decenal da Assistência Social** (2016/2026) - Brasília, DF: MDS, 2016.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único. Coordenação Geral de Capacitação: **Manual do Entrevistador**. 5ª edição revisada – junho de 2024

\_\_\_\_\_. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Brasil: **manual de enfrentamento à violência contra a pessoa idosa**. É possível prevenir. É necessário superar. / Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República; Texto de Maria Cecília de Souza Minayo. — Brasília, DF: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, 2014. Disponível em <https://www.gov.br/mdh/pt-br/centrais-de-conteudo/pessoa-idosa/manual-de-enfrentamento-a-violencia-contra-a-pessoa-idosa/view> Acesso em 14/12/2022 07:45

\_\_\_\_\_. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa. Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - **Estatuto da Pessoa Idosa**. Brasília – DF, 2022. Disponível em <https://www.gov.br/mdh/pt-br/centrais-de-conteudo/pessoa-idosa/estatuto-da-pessoa-idosa.pdf/view> Acesso em 13/12/2022 15:30

\_\_\_\_\_. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Secretaria Nacional da Família. Observatório da Família. **Fatos e Números -Idosos e Família no Brasil**, 2021. Disponível em <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/observatorio-nacional-da-familia/fatos-e-numeros/idosos-e-familia-no-brasil.pdf>.

\_\_\_\_\_. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa. **Manual de Fiscalização das Instituições de Longa Permanência para os Conselhos Estaduais e Municipais da Pessoa Idosa**/ Silva, Henrique Salmazo da (Colaborador) - Brasília: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, 2021. Disponível em <https://www.gov.br/mdh/pt-br/centrais-de-conteudo/pessoa-idosa/manual-de-fiscalizacao-das-ilpis.pdf/view> Acesso em 14/12/2022 08:10

\_\_\_\_\_. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa. **Violência Contra a Pessoa Idosa Vamos Falar Sobre Isso?** Perguntas Mais Frequentes Sobre Direitos Das Pessoas Idosas. Brasília – DF, 2020. Disponível em <https://www.gov.br/mdh/pt-br/centrais-de-conteudo/pessoa-idosa/cartilha-quer-um-conselho-digital.pdf/view> Acesso em 14/12/2022 08:45

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. **Serviço de Acolhimento para Pessoas Idosas** – Disponível em <https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/suas/unidades-de-atendimento/servico-de-acolhimento-para-pessoas-idosas>. Acesso: 27/06/2024.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social– MDS. Secretaria Nacional de Assistência Social. Departamento de Gestão do Sistema Único da Assistência Social. Coordenação-geral de Planejamento e Vigilância Socioassistencial. **Manuais de Instruções do RMA CRAS, CREAS e Centro Pop.** Brasília, 2022. Disponível em <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/atendimento/auth/index.php?doc=1>

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.** Reimpressão 2014.

\_\_\_\_\_. Ministério da Cidadania. Secretaria Especial de Desenvolvimento Social. Secretaria Nacional de Assistência Social. Departamento de Proteção Social Básica. Coordenação-Geral do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. **Perguntas Frequentes: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).** Edição revisada e atualizada em julho de 2022. Disponível em [http://blog.mds.gov.br/redesuas/wp-content/uploads/2024/02/PERGUNTAS\\_FREQUENTES\\_SCFV\\_20224300.pdf](http://blog.mds.gov.br/redesuas/wp-content/uploads/2024/02/PERGUNTAS_FREQUENTES_SCFV_20224300.pdf). Acesso em 05/07/2024.

\_\_\_\_\_. Secretaria Nacional de Assistência Social. Departamento de Proteção Social Básica. Coordenação-Geral de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. **Perguntas Frequentes: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).** Brasília, 2017

MELO, R. H. V.; AMORIM, K. P. C. **O idadismo no contexto do trabalho da Estratégia Saúde da Família: projeção de saberes ao tetragrama dialógico de Morin.** Interface (Botucatu), v. 26, supl. 1, e220209, 2022. Disponível em <https://www.scielo.br/j/icse/a/kQk76MrpvxXfMkDVWmxGSLS/?lang=pt#e220209>

NAÇÕES UNIDAS BRASIL. **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil.** Disponível em <https://brasil.un.org/pt-br>. Acesso em 04/07/2024

SANTANA, J. C. de; FURTADO, V. C.; FHON, J. R. S.; SANTOS NETO, A. P. dos; LIRA, R. de; LIMA, F. M. de. **Etarismo nos tempos atuais.** In: EPITAYA E-BOOKS. Epitaya E-Books, v. 1, n. 58, p. 11-22, 2024.

SANTOS, A. P. dos; LIMA, F. M. de; LIRA, R. de; FHON, J. R. S.; FURTADO, V. C.; SANTANA, J. C. de. **Impactos psicológicos do etarismo em idosos.** Journal of Gerontology, v. 59, n. 2, p. 112-120, 2024.

SCHNEIDER, R.; IRIGARAY, T. O envelhecimento na atualidade: aspectos cronológicos, biológicos, psicológicos e sociais. **Estudos de Psicologia**, Natal, v. 25, n. 4, p. 585-593, 2008. Disponível em <https://www.scielo.br/j/estpsi/a/LTdthHbLvZPLZk8MtMNmZyb/?lang=pt>

PAIVA, N.M.F.; SOBREIRA, E.M.C.; LIMA, T. C.B. Ageísmo e relações intergeracionais em uma organização do setor público. **Estudos Interdisciplinares sobre o Envelhecimento**, Porto Alegre, v. 26, n. 3, p. 7-28, 2022. Disponível em <https://seer.ufrgs.br/index.php/RevEnvelhecer/article/view/96538/86089>



Centro de Desenvolvimento e Cidadania

## **EXPEDIENTE**

Documento elaborado pela Secretaria Executiva de Assistência Social (SEASS) através da Gerência da Gestão da Informação do SUAS | Coordenação de Vigilância Socioassistencial em parceria com o Centro de Desenvolvimento e Cidadania (CDC).

## **ELABORAÇÃO**

**Coordenação de Vigilância Socioassistencial**

José Maurício de Almeida Lopes

**Equipe Técnica de Vigilância Socioassistencial**

Fátima Maria Ferreira Barbosa, Gabriel Mendes de Loredo, Rhaiana Luama Carneiro Duarte, Renally da Silva Araújo e Sidney Marques Cavalcanti.

## **COLABORAÇÃO**

Anne Cristine Cavalcanti da Silva  
Gerente de Gestão de Pessoas

Av. Conde da Boa Vista, 2º andar - Edifício Palmira II - Bairro Boa Vista - Recife – PE

Telefone: (81) 3183 - 0716 / (81) 9.8494-1286. E-mail: [vigilanciasocioassistencialpe@gmail.com](mailto:vigilanciasocioassistencialpe@gmail.com)